



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 080/2001 - de 03 de setembro de 2001.

Convoca a III Conferência Municipal de Saúde de Chopinzinho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO a realizar-se no dia 21 de setembro de 2001 às 13:00 horas, em Chopinzinho, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Chopinzinho e Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - O tema da Conferência será: Sistema Único de Saúde – SUS, sua história, seus objetivos, seu funcionamento.

Art. 3º - A III Conferência Municipal de Saúde de Chopinzinho será presidida pela Sra. Maria Ângela Zanetti Roos, Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho expedirá, mediante Resolução o Regimento da III Conferência Municipal de Saúde de Chopinzinho, a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho.

Art. 5º - As despesas da III Conferência Municipal de Saúde de Chopinzinho correrão por conta dos recursos orçamentários do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de setembro de 2001.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de setembro de 2001.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Povo do Povo  
Nº 2620 de 05/09/01 pg. nº 10